

CONSELHO DE CURADORES

O Presidente *Pro Tempore* do Conselho de Curadores, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

RESOLUÇÕES DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nº 173/2019/CC - Aprovar o contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC), que tem por objetivo a execução do projeto de desenvolvimento institucional “Vestibular Unificado UFSC/UFS 2020”, destacando, que durante a execução das atividades previstas no projeto não seja efetuado o pagamento de bolsas para professores e servidores técnicos-administrativos pertencentes ao quadro da UFSC. (Ref. Parecer nº 209/2019/CC, constante do Processo nº 23080.059209/2019-51).